



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 010/2026

de 20 de janeiro de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Son o nº 010 /2026
Em 20/01/2026

Secretaria Geral

Dispõe sobre a elevação de nível da servidora **MARIÂNGELA SAGIORATTO**, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: Que foi cumprido o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar nº. 061/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão vertical na carreira da servidora **MARIÂNGELA SAGIORATTO**, ocupante do cargo de Controlador Interno, conforme Portaria Nº 637/2013 de 16 de janeiro de 2013, elevação de nível de “13” para “14”, observado o que lhe é assegurado na Lei Complementar Nº. 061/2015.

Art. 2º - Eleva-se o nível da servidora na Progressão Vertical do nível “13” para “14”, com remuneração fixada conforme tabela salarial da Lei Complementar Nº. 155/2025 que “dispõe sobre o percentual para fins de correção de vencimentos em razão do déficit inflacionário para os servidores do Poder Legislativo, de acordo com o artigo 38 da Lei Complementar nº 061/2015, em razão da revisão geral anual, e dá outras providências”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).


Gilmar Celso Gonçalves

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 20/01/2026

